

PORTARIA N.º 182/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 473/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADOS	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		VINÍCIUS SILVA MARTINS	ROSAYKA NUILA MARTINS E SILVA DO AMARAL		VALOR TOTAL MENSAL:
CNPJ:		MATRÍCULA: 84277	MATRÍCULA: 4118	IARA MACEDO BORGES	R\$ 9.700,77.
79.283.065/0001- 41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS	EM SUBSTITUIÇÃO À:	EM SUBSTITUIÇÃO A:	MATRÍCULA: 256101	VALOR TOTAL ANUAL:
PROCESSO N.º: 301932/2021	NECESSIDADES DO MTPREV.	VALÉRIA AUTO BOTELHO	ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA		R\$ 116.409,24
CONTRATO N.º 036/2021/MTPREV		MATRÍCULA: 241057	MATRÍCULA: 265165		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar